

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Suspende o Expediente Externo do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2022.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas atinentes à função ocupada, e visando articular os serviços públicos prestados pela Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente externo do Poder Legislativo nos dias 29 e 30 de dezembro de 2022.

§1º Durante o período designado nesta Portaria os servidores do Poder Legislativo exercerão suas atividades em regime de “*home office*”, ficando à disposição durante o horário em que estariam ordinariamente prestando serviços.

§2º A Secretaria da Casa Legislativa deverá divulgar o teor desta Portaria nos canais institucionais do Poder Legislativo, incluindo seu site e Redes Sociais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 26 de dezembro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio